



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 150, de 28 de maio de 2024

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003112/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos, Contrato - SEI nº 017/2024 e Contrato de Comodato - SEI nº 018/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa **OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.441.185/0001-17.

a) Contrato - SEI nº 017/2024:

Fiscais Administrativos:

Titular: Carolina Alves do Couto, matrícula SIAPE nº 122****;

Substituto: Gracimara Santos do Carmo, matrícula SIAPE nº 312****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Lívia Albuquerque Resende de Oliveira, matrícula SIAPE nº 303****;

Substituto: Daniela de Souza Lordelo, matrícula SIAPE nº 227****.

Gestores:

Titular: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425****.

b) Contrato de Comodato - SEI nº 018/2024:

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, SIAPE nº 242****;

Substituto: Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos, SIAPE nº 304****.

Gestores:

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Kleyton de Andrade Bastos

Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 29/05/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39410776** e o código CRC **B28E13FA**.

Referência: Processo nº 23530.003112/2024-13 SEI nº 39410776